

# DIÁRIO OFICIAL

### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira -30 de junho de 2008 - Nº 3184

# PODER EXECUTIVO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **DECRETO Nº 18.259**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 39 DA LEI 6095/2008, REFERENTE À GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PROPORCIONAL À EXTENSÃO E COMPLEXIDADE DO TRABALHO A SER CONCEDIDA AOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DO QUADRO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Os servidores ou empregados públicos municipais enquadrados no cargo de MÉDICO e ODONTÓLOGO, farão jus ao recebimento de Gratificação Especial Proporcional à Extensão e Complexidade do Trabalho, de acordo com as normas estabelecidas neste decreto.
- **Art. 2º** Para a concessão da gratificação serão considerados os seguintes critérios:
- I Assiduidade e pontualidade no que se refere ao atendimento do número de pacientes, procedimentos e exames pré-determinados pela SEMUS em local, data e horário pré-estabelecido com resolução.
- II Disciplina no que se refere ao comunicado prévio de qualquer necessidade de afastamento do posto de trabalho e ao atendimento as convocações para participação em cursos, reuniões e afins.
- III Compromisso no que se refere a valorização das relações da equipe multiprofissional e da relação com o paciente, considerando a premissa básica de promoção, prevenção e educação para a promoção da saúde.
- IV Produtividade no que se refere a execução dos atendimentos de ações da rede municipal de acordo com as diretrizes básicas da SEMUS.
- **Parágrafo único.** Para fins de avaliação do cumprimento dos critérios estabelecidos no artigo 2º serão utilizados os seguintes parâmetros:

- **Art. 3º** Os médicos que atuam efetivamente nos serviços de urgência/pronto atendimento receberão gratificação de 100% equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 4 plantões de 12 horas.
- $Art. 4^{o}$  Os médicos lotados na rede municipal receberão:
- I Gratificação de 100% equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os que atingirem 16 consultas ou mais a cada período de 4 horas diárias. Ao atingir as 16 consultas, não está desobrigado de atender os demais pacientes.
- II Gratificação de 60% equivalente a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para os que atingirem 13 consultas a cada período de 4 horas diárias.
- III Gratificação de 40% equivalente a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os que atingirem 10 consultas a cada período de 4 horas diárias.
- IV Os médicos que realizam procedimentos, exames, ou atividades de interesse do serviço, porém não realizam consultas, terão sua gratificação estipulada pela diretoria do serviço.
- **Art. 5º** Os odontólogos que atendem na rede municipal receberão:
- I Gratificação de 100% equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os que atenderem 10 pacientes/dia e atingirem 25 a 30 procedimentos a cada período de 04 horas diárias.
- II Gratificação de 60% equivalente a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para os que atingirem 10 pacientes/dia e atingirem 20 a 25 procedimentos a cada período de 04 horas diárias.
- III Gratificação de 40% equivalente a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os que atenderem 10 pacientes/dia e atingirem 15 a 19 procedimentos a cada período de 04 horas diárias.
- **Art. 6º** Os odontólogos que realizam procedimentos, exames ou atividades de interesse do serviço, terão sua gratificação estipulada pela diretoria do serviço.
- **Art. 7º** Os médicos e odontólogos que atuam no Programa Saúde da Família PSF não farão jus à gratificação de que trata este Decreto.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

# ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

> Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

- Art. 8º Os médicos e odontólogos que atuam na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos Diretoria de Recursos Humanos/Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho em atendimento à saúde do servidor ou empregado público municipal, com as seguintes condições:
- $\bf I$  Gratificação de 100% equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para os que atingirem 10 atendimentos ou mais a cada período de 4 horas diárias.
- II Gratificação de 60% equivalente a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para que os atenderem 09 atendimentos a cada período de 4 horas diárias.
- III Gratificação de 40% equivalente a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os que atenderem 08 atendimentos a cada período de 4 horas diárias.
- **Art 9º** Os médicos e odontólogos que ocupam cargos comissionados ou função gratificada terão direito à gratificação de 100% equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- **Art. 10** A produtividade será apurada do 1º (primeiro) ao 30º (trigésimo) dia de cada mês e encaminhada até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente, à Diretoria de Recursos Humanos (SEMASI).
- **Art. 11** A produtividade será paga aos médicos e odontólogos nas férias e 13º salário, com base na média dos últimos 12 meses ou período efetivamente trabalhado.
- **Art. 12** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 18.536**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica concedido a todos os professores integrantes do grupo ocupacional Cargos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, ativos e inativos, abono de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a folha salarial do mês de julho de 2008.
- **Art 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2008.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 467/2008**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Promover a Progressão Funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, *a partir de 1º de abril de 2008*, nos termos da Lei nº 6.024/2007, Decreto nº. 16.762/2006 e Decreto nº 17.966/2007.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº
Margarida Ponto Lessa Muniz	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	4023/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# **PORTARIA Nº 468/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.282/2008,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ WALDY DE ALMEIDA**, Engenheiro de Minas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 33, da Lei nº 6.095/2008, a partir de *11 de junho de 2008*.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 471/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Carlos Alexandre Pelaz	Gari	SEMSUR	02/05/2008	15530/2008
Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico	SEMUS	10/06/2008	15991/2008
Sandro Grillo	Professor PEB C IV	SEME	26/05/2008	13956/2008 15559/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# **PORTARIA Nº 475/2008**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.795/2008,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal MARCELO PENEDO FILHO, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, autorização para afastamento do expediente, no período de 03 a 05 de julho de 2008, para participar do *VII Encontro de Endodontia da EASY, no Rio de Janeiro - RJ*, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# **PORTARIA Nº 477/2008**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 474/2008, de 17 de junho de 2008 para constar o termo "(**Decisão Judicial**)" após o nome do candidato Anderson Jorge Gomes Araújo, passando a ter a seguinte informação.

17 2	M66 – Agente de Serviços Públicos Muncipais	841.288.0	Anderson Jorge Gomes Araújo	15/07/2008	13:00h
2	rublicos Mulicipais		(Decisão Judicial)		

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 474/2008.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Servicos Internos

# **PORTARIA Nº 478/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação anexa, durante o mês de maio de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS	SEQ. N°
ISAC JUCIEL FRANÇA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMUI	40	2 - 8199/2008
GELIESIO VANDERLEY FURLAN	Motorista	SEMUS	40	4 - 9437/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 479/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.352/2008,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ELIAS MAURÍCIO DOS SANTOS NETO**, Mecânico de Máquinas e Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 09 de junho de 2008*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 480/2008**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11

de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 7242/2008, da SEME,

### **RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores ou empregados públicos municipais, abaixo relacionados, referente ao Biênio 2005/2007, com fundamentação legal na Lei nº 6.095/2008, de 07 de abril de 2008.

Nº	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido
1.	ANNA ELISA SCARAMUSSA	Professor PEB C V	I	J
2.	IVONE MARISE FONSECA SOARES	Professor PEB D IV	D	E
3.	LUIZ FASSARELA NETO	Professor PEB B II	I	J
4.	MARIZETE MATA DE AVELAR	Professor PEB A I	I	J
5.	MARILZA FERREIRA SOARES	Professor PEB D V	Н	I
6.	MARY RUTHY MOREIRA CARVALHO	Professor PEB C V	I	J
7.	TÂNIA MARA RIBEIRO	Professor PEB B IV	I	J

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# **PORTARIA Nº 481/2008**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

# **RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme relação anexa, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# <u>RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 481/2008 - DE</u> <u>18/06/2008</u>

Nº	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido	Seq. nº
1.	CYNTIA APARECIDA FALCÃO	Professor PEB B IV	В	C	2- 8210/2008
2.	JANET MADALENA DE ALMEIDA NESPOLI CORTEZ	Professor PEB C V	Н	I	2- 8210/2008
3.	RENE REJANE SIMÕES	Professor PEB D V	Н	I	2- 8210/2008

N°	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido	Seq. nº
1.	CENIRA ROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	C	D	2 - 7497/2008
2.	DIANA BINDES SILVA SARTÓRIO	Professor PEB B V	I	J	2 - 7497/2008
3.	JOÃO BATISTA PAYER	Vigia	C	D	2 - 7497/2008
4.	LUCIANA BENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7497/2008
5.	LUCIMARI CANDEIA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7497/2008

6.	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB D V	Н	I	2 - 7497/2008
7.	NEUZA DOS SANTOS FARGI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	D	Е	2 - 7497/2008
8.	ROSEMARY PRETT DE MATOS	Professor PEB C V	I	J	2 - 7497/2008
9.	SEBASTIÃO TORRES GOMES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	Não promovido	2 - 7497/2008
10.	SÖNIA MARIA FREITAS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7497/2008
11.	YEDA MARLY FONSECA SOARES	Professor PEB D V	Н	I	2 - 7497/2008

Nº	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido	Seq. nº
1.	IRINEU TOMÉ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	K	L	2 - 7546/2008
2.	MARLY CASTRO DA PAIXÃO	Professor PEB D V	I	J	2 - 7546/2008
3.	SANTA ZEMPERINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	L	М	2 - 7546/2008
4.	TEREZA PENHA FULLIN	Professor PEB D V	I	J	2 - 7546/2008

### <u>RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 481/2008 - DE</u> 18/06/2008

N°	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido	Seq. nº
1.	ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	Eletricista	С	D	2 - 7244/2008
2.	ALEIDA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
3.	ANA MARIA BONZE LOPES	Auxiliar de Serviços da Educação	c	D	2 - 7244/2008
4.	ÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
5.	BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI ZÍLIO	Professor PEB B V	A	В	2 - 7244/2008
6.	CARLA JÚLIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	Professor PEB B V	A	В	2 – 7244/2008
7.	CÍNTIA ZANON DELATORRE	Professor PEB B V	A	В	2 - 7244/2008
8.	CREUSA MARIA TEMPORIM	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	C	D	2 - 7244/2008
9.	DEUZEDINA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	В	С	2 – 7244/2008
10.	DULCINEA CAETANO LADEIRA MACHADO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
11.	GIANE ÄNGELA PIN MOREIRA	Professor PEB B II	A	В	2 - 7244/2008
12.	HOSTIANA FAGUNDES DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	C	D	2 - 7244/2008
13.	IDALINA BERMOND GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	G	н	2 - 7244/2008
14.	JOÃO BATISTA PAYER	Vigia	С	D	2 - 7244/2008
15.	JOCELEA PETRI BARBOZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 – 7244/2008
16.	LAUDICÉIA DA ROCHA GUIMARÃES	Técnico em Serviços Administrativos	L	М	2 – 7244/2008
17.	LEIZY MARIA DA SILVA PATRICIO	Professor PEB B V	I	J	2 - 7244/2008
18.	LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	Professor PEB B V	В	С	2 - 7244/2008
19.	LUCIMARIA MARTINS SOARES	Professor PEB B V	I	J	2 - 7244/2008
20.	LUIZA SOUZA BRITO TOMÉ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
21.	MANOEL RICARDO MARDEGAN COELHO	Vigia	С	D	2 - 7244/2008
22.	MARIA APARECIDA RODRIGUES PINTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 – 7244/2008
23.	MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B II	В	С	2 - 7244/2008
24.	MARINA DE SOUZA MACEDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
25.	MARLENE MENGALE MARCONSINI PALOMBA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 – 7244/2008

26.	MARTA DE PAULA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
27.	MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA	Auxiliar de Serviços da Educação	C	D	2 - 7244/2008
28.	MÖNICA NANTES BORGES DE SOUZA	Professor PEB D V	C	D	2 - 7244/2008
29.	NILTON BORGES DE MOURA	Vigia	С	D	2 - 7244/2008

30.	NILZA GAVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	c	D	2 - 7244/2008
31.	PAULICÉIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Serviços da Educação	С	D	2 - 7244/2008
32.	PEDRO RIBEIRO	Vigia	С	D	2 - 7244/2008
33.	RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES	Professor PEB B IV	В	С	2 - 7244/2008
34.	ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
35.	ROSANA DIAS SANTANA	Professor PEB B IV	A	В	2 - 7244/2008
36.	ROSELY AZEVEDO COUTO	Professor PEB D V	I	J	2 - 7244/2008
37.	SÕNIA SABADINI GAVA	Professor PEB B V	A	В	2 - 7244/2008
38.	TEREZA ROSA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	С	D	2 - 7244/2008
39.	VALÉRIA MALACARNE ZANETTE	Professor PEB B V	C	D	2 - 7244/2008
40.	VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	В	С	2 - 7244/2008

# **PORTARIA Nº 482/2008**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores e públicos municipais, conforme relação anexa, referente ao Biênio 2005/2007 e enquadrá-los nos cargos mencionados, nos termos da Lei nº 6.000 e 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2008.

### MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 482/2008 – 18/06/2008

N°	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido	Seq. nº
1.	MARIA ANTÔNIA BORGES SECCHIN	Técnico em Serviços Administrativos	L	М	2 - 8206/2008
2.	MARIA APARECIDA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	L	М	2 - 8206/2008
3.	MARIA CRISTINA AMORIM COUTINHO DE OLIVEIRA	Técnico em Serviços Administrativos	К	L	2 - 8206/2008
4.	MARIA HELENA JERÔNIMO MENDONÇA	Técnico em Serviços Administrativos	K	L	2 - 8206/2008
5.	MARILUCE LOURENÇO FERREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	L	М	2 - 8206/2008
6.	MARINALVA MARIM DOS PASSOS	Técnico em Serviços Administrativos	K	L	2 - 8206/2008
7.	MARINETE ROSA DA CONCEIÇÃO BORGES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	K	L	2 - 8206/2008
8.	RICARDO FERRAZ DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	К	L	2 - 8206/2008
9.	SAMUEL RODRIGUES	Técnico em Serviços Administrativos	Н	I	2 - 8206/2008
10.	SANTA ZAMPERINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	L	М	2 - 8206/2008
11.	VERA LÚCIA FRANCISQUETO GAVA	Sociólogo	L	М	2 - 8206/2008

Nº	Servidor	Cargo	Letra Atual	Letra Promovido	Seq. nº
1.	BENEDITA DAS GRAÇAS SANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	L	М	2 - 7540/2008
2.	JOSÉ DE SOUZA CONCEIÇÃO	Eletricista	K	L	2 - 7540/2008
3.	REGINA LÚCIA FERNANDES ARCHANJO	Técnico em Serviços Administrativos	J	K	2 - 7540/2008
4.	ROSIMAR BRANDÃO AMORIM	Técnico em Serviços Administrativos	К	L	2 - 7540/2008
5.	SEBASTIÃO SILVA	Mestre de Serviços	Н	I	2 - 7540/2008
6.	SOLANGE MARIA RONCHETI THOMAZ	Técnico em Serviços Administrativos	K	L	2 - 7540/2008

# **PORTARIA Nº 484/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado nº 12.421/2008,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal MARIA CATARINA RIZO DE OLIVEIRA, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, férias-prêmio no período de 06 (seis) meses, a partir de 23 de junho de 2008, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/4994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 4.967, de 10 de abril de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2008.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 511/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

### **RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **EMERSON DE AMORIM RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENENTE		PROT. Nº
N° 016/2008	30/05/2008	Repasse de Recursos Financeiros	SANTA CASA MISERICÓRDIA CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE DE DE	8734/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGISTICA E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 014/2008.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONVENENTE:** HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" – HIFA.

**OBJETO**: Repasse de recursos financeiros ao Hospital Infantil "Francisco de Assis" – HIFA, pelos serviços prestados aos usuários do SUS, por este estabelecimento de saúde e recebido do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde – Recursos PABA.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente da HIFA.

PROCESSO: Prot nº 8738/2008.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 015/2008.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONVENENTE:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, pelos serviços prestados aos usuários do SUS, por este estabelecimento de saúde e recebido do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde – Recursos PABA.

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

**PRAZO**: Até 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha - Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho - Titular da SEMUS e José Affonso Coelho - Presidente da HECI.

**PROCESSO**: Prot nº 8736/2008. \* Republicado por incorreção.

<sup>\*</sup>Republicado por incorreção.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 016/2008.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO**: Repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, pelos serviços prestados aos usuários do SUS, por este estabelecimento de saúde e recebido do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde – Recursos PABA.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

**PRAZO**: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Nercedes Canal – Superintendente da Santa Casa

**PROCESSO**: Prot nº 8734/2008.

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: S/A A GAZETA.

**OBJETO**: Assinatura anual do jornal A Gazeta.

VALOR: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e

oitenta centavos).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO**: Prot. nº 16.001/2008.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 089/2008.

CONTRATADA: MECÂNICA FRAGA BOTELHO

LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO**: Aquisição de peças para a manutenção de veículos da frota municipal, com entrega parcelada (incluindo instalação e montagem).

**VALOR:** O valor é de R\$ 133.456,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0001.2.018, Despesa: 3.3.90.30.39.00.

**PRAZO**: Até dia 31/12/2008, ou até que se esgote o objeto contratual.

**DATA DA ASSINATURA**: 30/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Ubaldo Moreira Machado – Titular da PGM, Waldir da Fraga Botelho –Sócio-administrador da Contratada.

**PROCESSO**: Prot no 18.558/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 090/2008.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO**: Aquisição de hortifrutigranjeiros (com entrega parcelada).

**VALOR:** O valor é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014, Despesa: 3.3.90.30.07.00.

**PRAZO**: Até 31/12/2008, ou até que se esgote o objeto contratual

**DATA DA ASSINATURA**: 30/06/2008.

**SIGNATÁRIOS**: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Titular da PGM, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jéferson Cheim Sader – Procurador da Contratada...

**PROCESSO**: Prot n° 17.646/2008.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### **RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2008.

<sup>\*</sup>Republicado por incorreção.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2008

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# <u>ANEXO I</u>

# ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS - MAIO DE 2008

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	300.427,94
Imposto Territorial Urbano	62.157,28
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	303.447,18
Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	143.847,88
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.255.949,29
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	19.490,27
Taxa Fisc., Loc., Inst. e Funcionamento	86.203,24
Taxa de Fiscalização de Anúncio	14.988,10
Taxa Fisc.Obra Particular	247,46
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	670,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouros Públicos - Lei 5921/06	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	421.937,32
Aluguéis	201,09
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	32.971,82
Rendimentos Fundo Saúde	(27.037,02)
Rendimentos MDE	142,56
Rendimentos CIDE	997,02
Remun. Outros.Dep. Rec. Vinculados	110.027,80
Remun. Dep. de Rec. Não Vinculados	9.437,11
Serviços de Vistoria de Veículos	280,07
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	10.634,32
Serviços Recreativos e Culturais	58,47
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.029,71
Serviços de Registro do Comércio	5.053,40
Serviços de Cemitérios	1.807,27
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	1.777,85
Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	6.717,42
Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.043,91
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.434.518,12
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(629.547,13)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	520,96

Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR  Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96  Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96  Demais Transferências da União  Compens.Financ.Extra.Min CEFEM	(69,42) 57.795,96 (10.593,99) 0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96  Demais Transferências da União  Compens.Financ.Extra.Min CEFEM	(10.593,99) 0,00
Demais Transferências da União Compens.Financ.Extra.Min CEFEM	0,00
Compens.Financ.Extra.Min CEFEM	
·	_
Coto Doute France Detailes FFD	34.683,87
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	128.945,39
Piso de Atenção Básica	262.987,50
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	137.700,00
Programa Agentes Comunitários	164.388,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	68.013,85
Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	0,00
Especialidade SUS	166.622,05
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Vigilância DANTS	0,00
Treinamento ACS	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campamha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
Aquisição Medicamentos Asma/Rinite	0,00
LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	21.509,70
A Transportar	6.617.183,62

Transporte	6.617.183,62
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.540,00
PETI - Bolsa	0,00
Bolsa Família - Serviço	0,00
Sentinela - Serviço	0,00
Agente Jovem - Bolsa	0,00
Agente Jovem - Serviço	1.374,99
PAIF-CRAS	9.000,00
Outras Transferências da União	25.237,80
Transferência Salário Educação	200.190,39
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	78.959,52
Alimentação Escolar - PNAC	33.884,40
Apoio Transporte Escolar - PNATE	209.589,85
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.612.650,13
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(808.865,57)
Participação no IPVA	2.269.278,76

Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(302.494,76)
Cota Parte IPI/Exportação	111.413,29
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(15.044,45)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	129.192,62
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.546.266,88
Outras Transferências Convênios União	3.100,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	35.736,14
Multas/Juros Mora Díivida Ativa Tributos	8.667,53
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	21.216,43
Outras Restituições	20.435,10
Receita da Dívida Ativa – IPTU	141.875,98
Receita da Dívida Ativa – ISS	45.495,02
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	35.928,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	75.601,87
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Outras Receitas	(8.008,65)
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação Bens Móveis Rec. Não Vinculados	0,00
OutrasTransferências de Convênios União	0,00
OutrasTransferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	17.101.405,84

FONTE: Balancete do Município – maio/2008

# **ANEXO II**

# APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MAIO DE 2008

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	19.503,28
Controladoria Geral do Município	8.200,00
Secretaria Municipal de Governo	37.157,75
Secretaria Municipal de Comunicação Social	12.700,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	6.855,00
Secretaria Municipal de Fazenda	2.289.371,85
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	345.521,55

Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	38.864,13
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	518,50
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	80.936,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	16.068,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	801.420,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4.945,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	94.436,50
Departamento de Obras	91.817,99
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
Fundo Municipal de Saúde	2.543.599,21
Secretaria Municipal de Educação	542.649,29
Desenvolvimento do Ensino	955.465,89
Fundo Municipal de Educação	3.102.142,90
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.620.191,32
Secretaria Municipal de Interior	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
TOTAL	14.612.364,16

FONTE: Balancete do Município - maio/2008

\*Nota:a Câmara Municipal não informou o valor do mês de maio de 2008.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2008 - Anulação

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, a anulação da TP nº. 015/2008, objetivando Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Aurora Estelita Herkenhoff, nesta cidade, no interesse da Administração Pública.

Cach. Itapemirim, 27 de Junho de 2008.

### Sérgio de Mory Pezzim Presidente

### **IPACI**

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO IPACI		
Nº Processo Administrativo:	183	
Ano do Processo:	2008	
Ano da Licitação:	2008	
Nº Licitação:	001	
Modalidade da Licitação:	Carta Convite	
Tipo:	Menor Preço	
Classificação da Licitação:	Compras e Serviços	
Objeto:	Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor	
Data Public. Instrumento convocatório	4/6/2008	
Data Limite das Propostas:	12/6/2008	
Data Abertura das Propostas:	12/6/2008	
Data de Homologação:	12/6/2008	
Valor Total Homologado:	R\$ 31.600,00	
Licitação Por tem:	Não	
Vencedor:	Cola Representações Indústria e Comércio Ltda	
CNPJ:	27.074.921/0001-55	
Dotação orçamentária:	4.4.90.52.52	

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO IPACI			
Ano Processo Administrativo:	2008		
Número Processo Administrativo:	260		
Ano do Contrato:	2008		
Número do Contrato:	003		
Objeto:	Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Previdência		
Fornecedor Contratado:	Caixa Econômica Federal		
CNPJ:	00.360.305/0001-04		
Valor:	Sem ônus		
Data assinatura:	9/6/2008		

Data de inicio:	9/6/2008
Data de termino:	8/6/2009
Previsão de Prorrogação:	Sim
Preocedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal:	Art. 24, II da Lei 8.666/93
Ano do Processo de Dispensa:	2008

EXTRATO CONTRATO - IPACI		
Ano Processo Administrativo:	2008	
Número Processo Administrativo:	242	
Ano do Contrato:	2008	
Número do Contrato:	004	
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de serviço de perícia médica Previdenciária	
Contratada:	Pro-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde	
CNPJ:	06.040.402/0001-04	
Valor:	R\$ 80,00 (perícia); R\$ 240,00 (junta Médica)	
Data assinatura:	27/6/2008	
Data de inicio:	27/6/2008	
Data de termino:	31/12/2008	
Previsão de Prorrogação:	Sim	
Dotação Orçamentária:	3.3.90.39.56	
Ano do Processo de Licitação:	2008	

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO IPACI		
Nº Processo Administrativo:	242	
Ano do Processo:	2008	
Ano da Licitação:	2008	
Nº Licitação:	003	
Modalidade da Licitação:	Carta Convite	
Tipo:	Menor Preço	
Classificação da Licitação:	Compras e Serviços	
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de perícia médica previdenciária.	
Data Public. Instrumento convocatório	18/6/2008	
Data Limite das Propostas:	27/6/2008	
Data Abertura das Propostas:	27/6/2008	
Data de Homologação:	27/6/2008	
Valor Total Homologado:	R\$ 80,00 (perícia médica); R\$ 240,00 (junta médica)	
Licitação Por Ítem:	Não	
Vencedor:	Pro-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde	
CNPJ:	06.040.402/0001-04	
Dotação orçamentária:	3.390.39.56	

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO IPACI		
Nº Processo Administrativo:	182	
Ano do Processo:	2008	
Ano da Licitação:	2008	
Nº Licitação:	002	
Modalidade da Licitação:	Carta Convite	
Tipo:	Técnica e Preço	
Classificação da Licitação:	Compras e Serviços	
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Programas de Computador (Software) e Serviços, abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção.	
Data Public. Instrumento convocatório	6/6/2008	
Data Limite das Propostas:	20/6/2008	
Data Abertura das Propostas:	20/6/2008	
Data de Homologação:	20/6/2008	
Valor Total Homologado:	R\$ 66.800,00	
Licitação Por Ítem:	Não	
Vencedor:	SMARAPD Informática Ltda	
CNPJ:	50.735.505/0001-72	
Dotação orçamentária:	3.390.39.11	

# DATACI

# PORTARIA Nº 04/2008

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI,** no uso de suas atribuiçõeslegais, com fundamento no artigo 99 do Regulamento doModelo de Gestão Empresarial e proposta da Comissão deAvaliação

### RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar a relação de servidores abaixo conforme estrutura organizacional definida nonovo Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial:

Funcionário	Emprego
Alcione Dias da Silva	Analista de Tecnologia da Informação III
Carla da Costa Araújo	Analista de Tecnologia da Informação III
Claudio Teixeira Miguel	Analista de Tecnologia da Informação II
Desiel Fábio L. Castelo	Operador de Computador I
Francisco Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação III
Gilberto Tessinari	Operador de Computador III
Marcelo Tadeu M. de Freitas	Analista de Tecnologia da Informação III
Márcia Débora M. de S.F. Biccas	Analista de Tecnologia da Informação I
Maria de Fátima Araújo Martins	Agente de Serviços Organizacionais III
Miter Mayer de Oliveira Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação III
Solimar Sechin de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação III
Wagner Faria Mendes	Analista de Tecnologia da Informação III

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2008.

### JONAS CALDARA Diretor Presidente

# **PORTARIA Nº 05/2008**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto 17.377/2007 - Estatuto Social da DATACI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para os cargos em comissão a relação de servidores abaixo conforme estrutura organizacional definida no novo Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial:

Funcionário	Cargo Comissionado
Alcione Dias da Silva	Diretoria de Tecnologia da Informação
Carla da Costa Araújo	Diretoria de Tecnologia de Gestão
Fernando Missi Xavier	Secretário Executivo
Francisco Ribeiro	Consultor
Lorena Borsoi Agrizzi	Secretária Executiva
Márcia Débora M. de S.F. Biccas	Gerência de Controladoria Empresarial
Miter Mayer Oliveira Ferreira	Gerência de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação
Tiago Mokarzel	Gerência de Sistemas de Informação
Wagner Faria Mendes	Gerência de Canais e Serviços da Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2008.

JONAS CALDARA Diretor Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

# Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio